



14/09/2023

0069353268

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS



CERTIDÃO Nº: 4968707

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 12/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

DIRCEU RODRIGUES, RG: 308 907 29 24, CPF: 830.499.670-72, nascido em 15/11/1982, natural de Caxias do Sul - RS, filho de Adelino Rodrigues e Eva Rodrigues, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada **OBRIGATORIAMENTE DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC**, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0069353268





CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, constatarei os seguintes registros de CONDENAÇÃO CRIMINAL contra:

Dirceu Rodrigues, (10/263618), sexo masculino, cor preta, Brasileiro, Solteiro, RG 3089072924/RS, CPF 83049967072, filho(a) de Adelino Rodrigues e Eva Rodrigues, nascido a 15/11/1982, em Caxias do Sul/RS,
End. residencial - Rua Francisco Luchesi, 420, Kayser, Caxias do Sul, RS, Brasil
residencial - Francisco Luchesi, 420, APT0.01, Kayser, Caxias do Sul, RS, Brasil.

010/2.15.0005307-1 CNJ:.0019088-13.2015.8.21.0010, 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, proposto em 30/04/2015, classe CNJ da ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário.

--- INQUÉRITO(S) VINCULADO(S) ---

» Inquérito (Policial) número 271/2015, aberto em 04/05/2015, origem: Caxias do Sul, Caxias do Sul - 3ª DP

--- DELITO(S) ---

» Lei n° 10826 de 2003 Art. 16, § Único, inc. IV, cometido em 30/04/2015

» Denúncia recebida em 11/06/2015.

--- SENTENÇA(S) ---

» Sentença Condenatória em 18/05/2017, transitada em julgado em 19/07/2017.

» Remessa do PEC à VEC em 30/11/2017.

--- PENA(S) APLICADA(S) ---

» 3 ano(s) de reclusão, regime aberto substituída por 3 ano(s) de prestação de serviço à comunidade e 01 Salário Mínimo de prestação pecuniária

» 10 dia(s) de multa a razão de 1/30 do SMN vigente ao tempo do fato
Processo consta no rol de culpados.

----- R O L D E C U L P A D O S -----

Réu possui condenação conforme processo anteriormente indicado.

Dirceu Rodrigues (10/263618), em 14/09/2023 às 13h25min



Caxias do Sul, 14 de setembro de 2023, às 13h25min

Dirceu Rodrigues (10/263618), em 14/09/2023 às 13h25min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

Anderson Correa Nascimento

DATA

14/09/2023 13h28min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001475170334

